



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos  
Açores  
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/1200/2022	11/04/2022	Sai-AP/2022/15	19/05/2022

**ASSUNTO:** Requerimento n.º 343/XII – Área protegida de gestão de recursos da Caloura – Ilhéu de Vila Franca do Campo, apresentado pelo Senhor Deputado José Pacheco, da Representação Parlamentar do CH

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, apresentado pelo Senhor Deputado José Pacheco, da Representação Parlamentar do Chega, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informo V. Exa. do seguinte:

**1. Está, ou não, a Secretaria Regional das Pescas a elaborar um regime transitório e de exceção para a zona do porto da Caloura que fica dentro de uma área protegida;**

Pelo Decreto Legislativo Regional N.º 19/2008/A de 8 de julho, foi criado o Parque Natural da Ilha de São Miguel onde se encontra integrada a área protegida de recursos da Caloura, Ilhéu de Vila Franca.

O quadro legal constante daquele diploma mantem-se em vigor, constando do mesmo a interdição de “todo e qualquer tipo de pesca, incluindo a pesca lúdica e a caça submarina, artigo 15º, n.º 3 alínea d), assim como, a imobilização de embarcações e barcos de recreio al) n) do referido n.º 3 do artigo 15.

Em janeiro último, a pretexto de uma alegada fiscalização naquela área protegida, suscitou-se a questão de interdição pesca naquela área.

No dia 18 de fevereiro, o Secretário Regional do Mar e das Pescas manteve contato com os armadores com porto de registo na Caloura tendo declarado, o que se reitera, que o assunto será revisitado no âmbito do processo em curso de definição das áreas marinhas protegidas em curso nos Açores e com prazo fixado para finais de 2023.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

**2. Qual o ponto da situação sobre este processo;**

Por se tratar de um assunto que é transversal ao nível de competências a outros departamentos governamentais, em concreto, a Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, ambos os departamentos concertaram a criação de um grupo de trabalho, por forma a habilitar a uma decisão, grupo este já criado por despacho conjunto.

O Governo dos Açores está aberto ao diálogo e empenhado numa solução que acautele efetivamente os diferentes interesses em causa na área protegida da Caloura, sendo certo que cabe à ALRAA a alteração do quadro legal existente.

**3. Porque motivo, passados cerca de dois meses, depois da reunião com os pescadores do porto da Caloura, ainda nada foi feito?**

Remete-se para a resposta anterior.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública